



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 203, DE 2026

Confere ao Município de Santa Leopoldina, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Gengibre.

Autor: Deputado MESSIAS DONATO

Relator: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado, Messias Donato, confere ao Município de Santa Leopoldina, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Gengibre.

O autor demonstra que o Município de Santa Leopoldina se destaca no cultivo do gengibre desde 1970, com excelência reconhecida nacional e internacionalmente, consolidando-se como principal centro produtor de gengibre do Brasil. Argumenta ainda que o título trará maior reconhecimento a essa tradição local, valorizando sua relevância econômica e cultural, com destaque para a realização anual da Expo Gengibre como vitrine do setor.

A proposição tramita em caráter ordinário e foi distribuída para apreciação conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Constituição e Justiça e de Cidadania (análise da constitucionalidade e juridicidade).



Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas dentro do prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto confere ao Município de Santa Leopoldina, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Gengibre, com o objetivo reconhecer a importância histórica, cultural e econômica dessa cultura para o Brasil. O título contribuirá para valorizar a cadeia produtiva nacional do gengibre, divulgar seus benefícios nutricionais, medicinais e culturais, e fomentar a pesquisa científica, o cultivo sustentável e a exportação do produto.

O gengibre (*Zingiber officinale*) ocupa posição estratégica na agricultura brasileira, dada sua relevância econômica e social para pequenos e médios produtores rurais, além de sua crescente inserção nos setores de gastronomia, indústria de alimentos, farmacêutica e cosmética.

A cultura tem raízes profundas na história do Brasil. Introduzido pelos portugueses durante o período colonial, o gengibre foi trazido da Ásia e rapidamente se adaptou ao clima tropical, integrando-se à medicina popular e à culinária nacional, especialmente nas regiões Norte e Sudeste. Hoje é reconhecido como patrimônio imaterial da cultura alimentar de comunidades tradicionais.

Atualmente, segundo dados do IBGE, o Espírito Santo se posiciona como o maior produtor de gengibre do Brasil, com um total de 17.708 toneladas em 2017, tendo o município de Santa Leopoldina como maior produtor do estado. Esses dados evidenciam a importância e a relevância do gengibre para a região. A inclusão dessa data comemorativa no calendário nacional contribuirá para a



promoção de feiras, eventos e o fortalecimento do comércio interno dessa cultura no país.

O gengibre brasileiro é reconhecido internacionalmente por sua qualidade e baixos índices de contaminação. Os principais destinos são Estados Unidos, Holanda, Argentina e Reino Unido. O título de Capital Nacional, aliado à criação de uma data comemorativa oficial, fortalece a marca "*Gengibre do Brasil*" no exterior e amplia as perspectivas de negócios para toda a cadeia. Em 2017, segundo dados do IBGE o Brasil produziu mais de 20 mil toneladas, volume que evidencia o potencial produtivo do setor.

Do ponto de vista da política agrícola, o Brasil dispõe de clima e solo favoráveis ao cultivo do gengibre, com destaque para os Estados do Espírito Santo, São Paulo, Santa Catarina e Paraná. Trata-se de cultura de ciclo produtivo, entre 7 e 10 meses, com elevada viabilidade para a agricultura familiar, capacidade de geração de empregos no campo e compatibilidade com sistemas de consórcio com outras culturas, o que a torna ainda mais atrativa sob a ótica da diversificação produtiva e da resiliência dos sistemas agrícolas.

A concessão do título de Capital Nacional do Gengibre ao Município de Santa Leopoldina representa o reconhecimento institucional de uma trajetória consolidada de excelência produtiva, relevância econômica e identidade cultural. Trata-se de homenagem justa a um território que, há mais de cinco décadas, contribui de forma decisiva para posicionar o Brasil como referência mundial no cultivo e na exportação dessa cultura.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260175473200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Relator

